



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS
Rua Leonardo Camboim, 01 – Mãe D'água-PB



DESPACHO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Contratação Direta - Inexigibilidade nº 003/2025- LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de escritório de notória especialização para Prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública.

O Presidente da Câmara Municipal de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO, com base no parecer jurídico apresentado, em consequência, fica CONVOCADA, **COPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E PERICIAL LTDA, CNPJ sob o nº 53.469.799/0001-26**, no valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo

Publique-se

Cumpra-se

Mãe D'Água-PB, 24 de fevereiro de 2025.

Evandro Lucena Soares

EVANDRO LUCENA SOARES
PRESIDENTE